



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM N.º 30, DE 2017.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial, no valor de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), mediante anulação parcial e total de dotações do orçamento vigente.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para realizarmos o empenhamento relativas a despesas com folha de pagamento de servidores municipais.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei para que possamos realizar o empenhamento da folha de funcionários e também realizar o pagamento.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de novembro de 2017.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 169/2017

Data: 10 / 11 / 17 . Horário: 9:40


Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI N.º 31 /2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial mediante anulação parcial e total de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de novembro de 2017.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	46	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	31.000,00
02	02	04	122	0001	2.0012	3.1.90.11.00.00	60	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	7.000,00
02	02	04	122	0001	2.0015	3.1.90.11.00.00	71	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	11.000,00
02	02	12	361	0007	2.043	3.1.90.11.00.00	96	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	98.000,00
02	03	12	361	0007	2.043	3.1.90.13.00.00	97	Obrigações patronais	26.000,00
02	03	12	361	0019	2.0082	3.1.90.11.00.00	113	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	235.000,00
02	03	12	361	0019	2.0082	3.1.90.13.00.00	114	Obrigações patronais	15.000,00
02	09	04	122	0001	2.0021	3.1.90.11.00.00	122	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	12.000,00
02	03	12	365	0017	2.0079	3.1.90.11.00.00	133	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	14.000,00
02	11	13	391	0002	2.0030	3.1.90.11.00.00	155	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	7.000,00
03	12	10	301	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	172	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	120.000,00
02	06	15	451	0001	2.0016	3.1.90.11.00.00	180	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	83.000,00
03	12	10	301	0012	2.0053	3.3.90.39.00.00	199	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	79.000,00
02	07	04	122	0001	2.0018	3.1.90.11.00.00	248	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	5.000,00
02	08	04	122	0001	2.0019	3.1.90.11.00.00	263	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	61.000,00
02	01	04	122	0001	2.0010	3.1.90.04.00.00	348	Contrato por tempo determinado	2.000,00
02	03	12	361	0007	2.0043	3.1.90.04.00.00	349	Contrato por tempo determinado	60.000,00
02	06	15	451	0001	2.0016	3.1.90.04.00.00	350	Contrato por tempo determinado	14.000,00
02	03	12	365	0017	2.0079	3.1.90.04.00.00	351	Contrato por tempo determinado	10.000,00
02	06	15	451	0001	2.0016	3.1.90.04.00.00	352	Contrato por tempo determinado	4.000,00
TOTAL									894.000,00

Camara Municipal
FL. Nº 5
De(w)
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587
E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0001	2.0005	3.1.90.11.00.00	20	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	30.000,00
02	01	04	122	0001	2.0004	3.1.90.13.00.00	21	Obrigações patronais	29.000,00
02	02	04	122	0001	2.0027	3.1.90.11.00.00	77	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	33.000,00
02	02	04	122	0001	2.0064	3.3.90.39.00.00	80	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	21.000,00
02	03	12	306	0016	2.0078	3.3.90.39.00.00	94	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.000,00
02	03	12	361	0007	2.0043	4.4.90.52.00.00	101	Equipamento e material permanente	80.000,00
02	03	12	361	0016	2.0077	3.3.90.30.00.00	105	Material de consumo	54.000,00
02	03	12	361	0018	2.0080	3.3.90.39.00.00	109	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	43.000,00
02	03	12	361	0019	2.0082	3.3.90.39.00.00	119	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	60.000,00
02	09	04	122	0001	2.0021	3.3.90.30.00.00	126	Material de consumo	40.000,00
02	09	04	122	0001	2.0022	3.3.90.39.00.00	132	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
02	10	04	122	0001	2.0024	3.3.90.39.00.00	142	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.000,00
03	10	04	122	0001	2.0025	3.1.90.11.00.00	145	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	67.000,00
02	11	13	391	0002	2.0031	3.3.90.30.00.00	160	Material de consumo	66.000,00
02	06	15	451	0001	2.0017	3.1.90.11.00.00	197	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil	105.000,00
02	06	15	451	0010	1.0023	4.4.90.51.00.00	231	Obras e instalações	49.000,00
02	06	15	451	0010	1.0026	4.4.90.51.00.00	239	Obras e instalações	49.000,00
02	08	04	122	0003	2.0033	3.3.90.39.00.00	298	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	24.000,00
02	08	04	122	0004	1.0148	3.1.71.70.00.00	313	Rateio pela participação em consórcio público	45.000,00
TOTAL									894.000,00

